



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 01/2024

“Dispõe sobre recomposição Salarial dos vereadores da Câmara Municipal de Itamogi e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 04/2016, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 01/2024.

A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

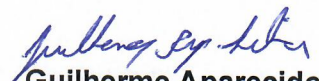
Art. 1º - Fica autorizada a recomposição dos subsídios dos **Vereadores da Câmara Municipal de Itamogi**, em 3,71% a partir do dia 1º de janeiro de 2024, conforme o Índice de Preço ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º - A recomposição de que trata a presente Resolução é fundamentada no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, devendo ser observados os limites Constitucionais e dos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2024.


Marilene Eliazer Silva de Carvalho
Presidente


Guilherme Aparecido Silva
Vice-Presidente


Juliano Donizete Silva
1º Secretário


Ari Natal Vidoni
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 06
Entrada em 15/01/24
Encarregado 